



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 2179

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 2179

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 143

#### DECRETO Nº 3.679/2024.

**PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, Nº 06/2024, DESIGNADA NOS TERMOS DOS DECRETOS NºS 3.659/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024 E 3.617/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando haver esgotado o prazo legal de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização, nº 06/2024, em que figura como processada a empresa **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ/MF, sob nº 34.223.536/0001-98, e

Considerando a existência de diligências imprescindíveis ainda pendentes,

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica prorrogado em até mais **sessenta (60) dias** o prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização, nº 06/2023, em que figura como processada a empresa **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ/MF, sob nº 34.223.536/0001-98, instaurado na forma dos Decretos nºs 3.659/2024, de 10 de junho de 2024 e 3.617/2024, de 15 de janeiro de 2024.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2024.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.**

**PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 143, do Livro nº.29, iniciado em de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Fls. 144

#### DECRETO Nº 3.680/2024.

**PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, Nº 01/2024, DESIGNADA NOS TERMOS DOS DECRETOS NºS 3.640/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024 E 3.617/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando haver esgotado o prazo legal de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização, nº 01/2024, em que figura como processada a empresa **F. C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ/MF, sob nº 26.068.984/0001-36, e

Considerando a existência de diligências imprescindíveis ainda pendentes,

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica prorrogado em até mais **sessenta (60) dias** o prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização, nº 01/2023, em que figura como processada a empresa **F. C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ/MF, sob nº 26.068.984/0001-36, instaurado na forma dos Decretos nºs 3.640/2024, de 05 de abril de 2024 e 3.617/2024, de 15 de janeiro de 2024.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2024.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.**

**PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 144, do Livro nº 29, iniciado em de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Fls. 145

#### DECRETO Nº 3.681/2024.

**ALTERA O DECRETO Nº. 2.738, DE 20 DE JULHO DE 2016, QUE DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PARCERIAS VOLUNTÁRIAS ENVOLVENDO OU NÃO A TRANSFERÊNCIA DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 2179

Página 3 de 3

**RECURSOS FINANCEIROS, ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº. 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os parágrafos 1º e 2º do art. 9º do Decreto nº. 2.738, de 20 de julho de 2016, passam a vigorar com as seguintes novas redações:

**“Art. 9º. (...)**

**§ 1º.** O período para a apresentação das propostas será de 10 a 30 de outubro de cada exercício.

**§ 2º.** O período de publicação e conhecimento das propostas será de 01 a 10 de novembro de cada exercício.”

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 145, do Livro nº 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Portarias**

**Fls. 236**

**PORTARIA nº. 203/2024,**  
**DE 02/09/2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** que o Servidor Municipal Senhor **Edson Mauro Pereira**, CTPS nº. 0036037, Série nº. 00039 - SP, **aposentou-se por tempo de contribuição** junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - EXTINGUIR** o contrato de trabalho do Senhor **Edson Mauro Pereira**, Matrícula nº. 010449, detentora do emprego permanente de Agente de Serviços Gerais, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 05 de março de 2024, conforme Portaria de Contratação nº. 0073/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 236, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Fls. 237**

**PORTARIA nº. 204/2024,**  
**DE 02/09/2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DIMITIR**, a pedido, o Senhor **GUSTAVO ROBERTO AZEVEDO**, matrícula nº. 010490, detentor do emprego permanente de Assistente Social, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 27 de maio de 2024, conforme Portaria de Contratação nº. 121/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 237, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e5ef-566c-705e-bf74

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2179, ano X, veiculado em 03 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO (CPF \*\*\*406618\*\*) em 03/09/2024 às 14:42:26 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e5ef-566c-705e-bf74>